

“Temos que nos admirar de que há 150 anos a proclamação do fracasso da prisão se acompanhe sempre de sua manutenção.”¹

Michel Foucault

5 Considerações finais

Por intermédio da análise de narrativas de histórias de vida, podemos observar características ou comportamentos de um indivíduo, que possivelmente não seriam expostos no decorrer de uma simples resposta objetiva a um questionário formal. Em função de anseios, compromissos ou necessidades, narradores e ouvintes se posicionam ou selecionam variados estilos e estratégias, para se fazerem presentes e participantes em processos de construção e manutenção de significados e de identidades na sociedade em que vivem. Portanto, considero as palavras de Linde no excerto abaixo:

[...] embora a história de vida seja uma unidade linguística crucialmente envolvida numa interação social, ela também se refere ao nosso senso subjetivo de possuir uma história de vida particular, que organize nossa compreensão do nosso passado, nossa situação presente, e nosso futuro imaginário. (LINDE, 1993, p.11).

Os internos entrevistados neste trabalho indicam motivos semelhantes que os fizeram entrar para o mundo do crime. Dentre tais motivos, podemos citar a revolta pelo preconceito que sofrem em função da condição de pobreza e os empecilhos que enfrentam para ascender socialmente. As adversidades vivenciadas pelos apenados em suas trajetórias de vida, indicadas em suas narrativas, contribuem para tomadas de decisões, a longo prazo, ou para reações imediatas a circunstâncias inesperadas.

Dessa forma, neste capítulo final, pretendo retomar pontos cruciais discutidos durante a análise dos dados que contribuíram para o encaminhamento dedicado às minhas perguntas de pesquisa. Ao examinar a fala dos apenados, em especial do apenado chamado João, busquei encontrar elementos que indicassem um discurso de resistência entre os apenados, ou ainda, a possibilidade de

¹FOUCAULT, 1986, p.239.

construção de uma identidade coletiva de resistência que apresentasse relações específicas ao sistema prisional.

O discurso de João é constituído em toda a sua extensão de características muito peculiares que despertaram minha atenção para a forma com que resiste a detalhar, principalmente nas orientações de suas narrativas, locais, datas e atos específicos relacionados a crimes. Em lugar dessas informações, observei que João emprega diversos termos genéricos (que apresentam sentido vago), como “lá”, “isso” e “algo”. Segundo Ewick e Silbey (2003), algumas dessas tentativas de reverter a situação da estrutura social convencional em benefício próprio, por meio de recursos (neste caso, discursivos), são chamadas de estratégias ou táticas de resistência. Dessa maneira, João ameniza o impacto de suas ações criminais, omitindo palavras que reforçariam sua imagem de criminoso.

Na condição de apenado, João demonstra consciência sobre os atos criminosos que cometeu, mas considera a influência que sofreu para realizá-los no que se refere à sua exposição a condições sociais adversas, desvalorizadas e estigmatizadas. Destaco novamente um momento entre as narrativas de João, no qual estabeleço uma relação com as justificativas de outros apenados sobre razões para terem cometido o primeiro delito de suas vidas. João não sugere ter vivenciado uma infância repleta de restrições junto à família, como outros apenados indicaram em suas falas. No entanto, contou ter sido privado de ter recebido da família um bem material, ou seja, uma motocicleta. Habilmente, João se coloca no mesmo patamar de qualquer indivíduo, ao dizer que muitas pessoas sentem falta de alguma coisa (excerto 1), defendendo seu direito de almejar bens materiais como qualquer cidadão. Em seguida, transfere a responsabilidade da ação para um primo que, segundo João, já cometia crimes, associando o fato de ter cometido o seu primeiro delito à existência de condições que o influenciaram a cometer o ato ilícito.

João construiu em seu discurso uma autorrepresentação positiva. Em várias passagens indicou possuir capacidade de tomar decisões, recebeu função de confiança entre os membros de sua facção criminosa e disse ter feito muito sucesso entre as mulheres. João também declarou não ter passado dificuldades financeiras em sua infância, diferenciando-se neste ponto de outros apenados que diziam ter vivido em condições de pobreza.

O apenado (vide análise do excerto 2) resistiu em assumir o estereótipo de ter morado em uma “comunidade” (favela ou bairro pobre da cidade) em sua juventude. Nos termos de Bauman, João não aceitou compartilhar o estigma e a humilhação pública com indivíduos na mesma condição socioeconômica. O processo parece ambíguo, visto que João decidiu entrar para o mundo do crime e passou a fazer parte de uma facção criminosa que “ajuda a sua comunidade”. Dessa forma, sugeri que João buscou a superação da chamada precariedade da construção solitária da identidade (BAUMAN, 2003). João compartilhou com outros companheiros (mesmo antes da condenação) suas angústias e incertezas sobre o seu futuro e a possibilidade de ter uma vida, segundo suas palavras, “estruturada”, ou ainda, ser um “bem sucedido”, nos termos de Bauman, adquirindo poder, status e dinheiro.

Retomo minhas observações sobre a resistência construída por João à concepção sobre sua identidade criminosa, porque esta característica é muito presente também no discurso de outros apenados. Portanto, sugiro que, na condição de apenados, os internos entrevistados não dizem sentir orgulho por serem criminosos, como ocorre com vários bandidos que estão em liberdade.

Nas reportagens sobre os ataques realizados por traficantes na Cidade do Rio de Janeiro, descritas na introdução deste trabalho, havia fotos de criminosos levantando armas, indicando estado de luta contra soldados da polícia militar e das forças armadas. Por outro lado, em vários momentos de sua entrevista, João conta que muitos apenados não gostariam de voltar ao mundo do crime, após saírem da cadeia, acusando o sistema penitenciário de não criar condições para que os ex-presidiários não retornem à criminalidade para sobreviverem.

Estabeleci a relação no parágrafo acima entre a postura de um criminoso em liberdade e a de um criminoso na condição de apenado, para sugerir que João (ou qualquer outro apenado) poderia ter posicionamento e discurso diferentes, caso estivesse fora do presídio. A sua história de vida poderia ser contada de forma diferenciada e poderia conter narrativas que remetessem a eventos que o colocassem na condição de herói destemido, por exemplo.

A hipótese anterior se alinha às palavras de Linde (1993) nas quais as histórias de vida estão sujeitas a serem revisadas, caso significados sejam renovados quando as histórias são recontadas. Considerando que os indivíduos podem contar diferentes narrativas sobre os mesmos fatos e sobre as razões pelas

quais ocorreram, é o discurso de João na condição de apenado que constitui o meu trabalho.

As constantes situações de adversidades narradas por João, muitas delas introduzidas pela conjunção “mas”, sugerem que o apenado vivenciou diversos conflitos até decidir se tornar um criminoso. Foucault escreveu que o aparelho penitenciário distingue o delinquente do infrator, pelo fato de ser a vida daquele, mais que o seu ato criminoso, o que o caracteriza. Em outras palavras, Foucault observou a introdução dos aspectos biográficos na história da penalidade, estando o delinquente vinculado não só à infração cometida (e julgada pela justiça penal), mas a razões relacionadas à sua história, aos seus instintos e às suas tendências (criminologia do delinquente).²

Se as considerações acima sobre a biografia do delinquente demonstram uma evolução dos meios de punição, que em séculos anteriores ocorriam por meio dos espetáculos punitivos públicos, os sentenciados permanecem sujeitos a discriminações sociais. Ao analisar o excerto 6, escrevi sobre a ênfase dada por João à ideia de que “ninguém” (nenhum apenado como ele) queria levar “essa vida” (de apenado) eternamente. João indica que a falta de um programa de ressocialização eficaz ocasiona uma manutenção de pessoas vinculadas ao mundo do crime e conseqüentemente ao sistema prisional. Ao dizer que este problema não interessaria “a muita gente” sugere que possa haver uma omissão (ou quem sabe, uma intencionalidade), por parte do poder público, para que a situação presente não fosse alterada.

No decorrer da análise realizada para o mesmo excerto (6), citei a passagem em que Bauman pondera sobre a guetificação involuntária (prisões) operando como um processo paralelo e complementar à criminalização da pobreza, imobilizando, confinando e prendendo os indesejáveis ao chão. As palavras de João vão ao encontro às de Bauman, às quais relaciono à seguinte reflexão de Foucault:

A penalidade seria então uma maneira de gerir as ilegalidades, de riscar limites de tolerância, de dar terreno a alguns, de fazer pressão sobre outros, de excluir uma parte, de tornar útil outra, de neutralizar estes, de tirar proveito daqueles. Em resumo, a penalidade não reprimiria pura e simplesmente as ilegalidades; ela as diferenciaria, faria sua economia geral. E se podemos falar de uma justiça não é só porque a própria lei ou a maneira de aplicá-la servem aos interesses de uma

² FOUCAULT, 1986, p.223.

classe, é porque toda a gestão diferencial das ilegalidades por intermédio da penalidade faz parte desses mecanismos de dominação. Os castigos legais devem ser recolocados numa estratégia global das ilegalidades. O ‘fracasso’ da prisão pode sem dúvida ser compreendido a partir daí. (FOUCAULT, 2003, p.240).

Entendo que a narrativa de João sobre a falta de interesse do poder para acabar com a pobreza e com a criminalidade estejam no contexto do que possa ser considerado “senso comum” (como falar mal de instituições públicas e de governantes, por exemplo). Entretanto, as explicações dos alunos internos, no decorrer da aula que descrevi no item sobre o presídio visitado (3.1), indicavam o reconhecimento por parte dos criminosos da superioridade do poder bélico da polícia e das forças armadas. Dessa forma, os apenados diziam se sentir “massa de manobra” na mão de políticos poderosos.

Dois meses após a declaração acima, por parte dos apenados, a reportagem na *Revista Veja*, apresentada no Capítulo 1 (introdução) descreve não só quantitativos de armas utilizadas contra os criminosos, mas quantitativos de criminosos armados nas áreas de confronto. As previsões dos internos foram confirmadas. As forças de segurança do país eram mais bem estruturadas do que as dos criminosos, conseguindo retomar territórios ocupados e dominados por traficantes durante anos.

Outra forma de resistência apresentada no discurso de João se refere às estratégias que utiliza para não ser identificado como uma pessoa que aderiu ao crime sem passar por maiores questionamentos. João contou o momento de sua vida em que esteve dividido entre o amor de sua mulher e o crime (excerto 3). Novamente, de forma habilidosa, o narrador João descreve a imagem de estar sendo puxado para lados opostos, mas que precisaria conciliar os dois universos para ter uma vida “estruturada”, tanto economicamente quanto amorosamente.

Na mesma passagem descrita acima, é importante lembrar que João disse ter recebido uma grande responsabilidade em suas mãos, ao mesmo tempo em que era assediado por diversas mulheres. Dessa maneira, entendo que o narrador João constrói sua imagem, desde ainda jovem, como uma pessoa capaz de exercer uma posição de poder (por analogia, almejando alcançar o estado de ser um “bem sucedido”, nos termos de Bauman).

Outro momento da entrevista, em que João indica não assumir a condição de criminoso sem vivenciar conflitos, ocorreu ao narrar o crime que causou sua

condenação (excerto 4). João ameniza a sua participação em relação à morte de um policial, dizendo ter havido um combate no qual seu oponente foi infeliz, lamentando sua morte. De maneira semelhante com que descreveu o seu primeiro delito (a aquisição da moto), João também empregou termos genéricos para omitir o tipo de crime que iria cometer e o local do fato ocorrido. O narrador também transfere nesse momento a maior participação da ação para outro agente, no caso, o policial de quem tirou a vida.

Conforme abordei na análise do excerto 4, segundo Ewick e Silbey (2003), João empregou uma forma criativa de realizar resistência, que ultrapassa a noção de declarar-se explicitamente em oposição a alguém. O apenado aproveitou uma oportunidade de contornar uma situação que estava desfavorável a ele (ter atirado contra um policial), para seu próprio proveito (ação em legítima defesa). O argumento de João pode ter sido insuficiente para sua absolvição, mas o que desperta a minha atenção é a tentativa de João de demonstrar outras possibilidades de interpretação para o seu ato de infração.

De acordo com Foucault,

Não há então natureza criminoso, mas jogos de força que, segundo a classe a que pertencem os indivíduos, os conduzirão ao poder ou à prisão: pobres, os magistrados de hoje sem dúvida povoariam os campos de trabalhos forçados; e os forçados, se fossem bem nascidos, tomariam assento nos tribunais e aí distribuiriam justiça. (FOUCAULT, 1986, p.254).

Foucault discute o que interpretei como estado de fluidez entre a disciplina e a ilegalidade. Para o autor, a ilegalidade se realiza mais pela indisciplina do que pela infração à lei. Foucault destaca o caso de um jovem de treze anos acusado de ilegalidades menores sendo condenado a dois anos de correção. O jovem rebateu as acusações de todas as ilegalidades que o tribunal codificou como infrações. O acusado reformulou a maneira com que as acusações contra ele foram apresentadas, da seguinte forma: a infração de vadiagem foi considerada pelo jovem como ausência de *habitat*; a ausência de patrão, como autonomia; a ausência de trabalho, como liberdade e a ausência de horário, como plenitude dos dias e das noites.

O jovem do caso apresentado acima não escapou da condenação. Seus argumentos, logicamente, não foram considerados consistentes. Porém, o exemplo utilizado por Foucault nos remete aos grandes casos jurídicos, em que a defesa

pode utilizar argumentos que recodifiquem a interpretação da lei. Conforme a citação anterior em destaque, os jogos de força, “segundo a classe a que pertencem os indivíduos, os conduzirão ao poder ou à prisão”. Foucault escreve que a lei possui um sistema de coerção que parece o código e, na realidade, pode atuar como a disciplina. Interpreto a passagem de Foucault, considerando que se o jovem fosse um representante de uma classe social abastada, a sua aparente condição de infrator poderia se transformar em uma interpretação equivocada de um caso de indisciplina, justificada de forma exemplar pelo acusado.

Assim como Foucault, Goffman amplia o campo de discussão sobre o que pode ser considerado um ato de infração ou de indisciplina, podendo ser recodificado como um ato de resistência. O autor cita como exemplo o caso de um grupo formado por vagabundos instruídos e militantes que, numa cidade como Nova York, consegue viver sem dinheiro, questionando valores da sociedade de consumo (GOFFMAN, 2007, p. 154). Por um processo análogo, avalia a possibilidade de se roubar de um mercado, por orgulho de não querer pagar um valor abusivo por uma mercadoria, refletindo sobre as implicações, para cada indivíduo, de uma compra rotineira em um supermercado.

No caso de João e de outros apenados como ele, muitas de suas justificativas (ou esclarecimentos) para estarem hoje no mundo do crime se relacionam a críticas ao sistema prisional, às injustiças sociais e a conseqüentes adversidades a que foram expostos em suas trajetórias de vida. Os exemplos utilizados por Foucault e por Goffman não podem ser usados, logicamente, para apoiar a ação de criminosos contra o cidadão comum, que trabalha e procura se manter dentro dos limites estabelecidos pela lei.

Entendo, certamente, que o fato de os entrevistados acusarem políticos e governantes de roubarem e não serem presos, não dá a eles o direito legal de atuarem como criminosos. No entanto, essa aparente flexibilidade com que o sistema jurídico discrimina membros de diferentes extratos da sociedade pode sugerir, também, a possibilidade da chamada “consciência de oportunidade” aos infratores, que consideram estar realizando atos de resistência, nos termos de Ewick e Silbey.

A partir do momento em que os valores considerados legais e/ou legítimos para os cidadãos começam a ser manifestados de maneiras conflitantes e incoerentes, a máxima de que “os meios podem justificar os fins” começam a

caminhar paralelamente ao mundo da legalidade. Entendi que João, em suas narrativas e explicações, sugere participar da realização de atos de resistência junto a seus companheiros apenados, acomodando-se à estrutura de poder da sociedade, protegendo seus interesses e identidades (Ewick e Silbey, 2003), participando por meios ilícitos da chamada “justiça distributiva numa sociedade liberal e desigual” conforme Bauman (2003).

As constantes críticas de João contra instituições governamentais são cercadas por um universo que ultrapassa sua identidade individual, alinhando-se a outros companheiros do presídio. O apenado emprega diversas vezes o pronome “nós” para se referir a outros companheiros membros de sua facção criminosa (que chama de “nossa organização”). Lembremos que, segundo Snow, a motivação para manifestações coletivas, relacionada ao senso compartilhado de *we-ness*, é realizada cognitivamente, emocionalmente e algumas vezes moralmente, em nome dos interesses da coletividade.

A chamada agência coletiva (item 2.2.1) dos apenados é marcada não apenas pelo pronome “nós”, mas pelas manifestações dos apenados que dizem se organizar dentro do presídio, não permitindo brigas entre os internos, exigindo que haja respeito entre os apenados. A clara indicação de que os membros de sua facção ajudam a comunidade a que pertencem, sugere que, mesmo na condição de apenados, suas vidas estejam interligadas e suas ações estão comprometidas com a coletividade do crime organizado fora dos muros do presídio.

Contudo, João sugere não ter o desejo de que a criminalidade seja passada para outras gerações. Em uma de suas explicações diz que os membros de sua facção não querem que as crianças de sua comunidade se envolvam com o tráfico (ver anexo I, linhas 277 a 285), assim como já havia dito que muitos apenados não querem ser criminosos para sempre (excerto 6).

A narrativa mínima “fez, paga, ótimo” (excerto 5) indica que João aceita a condição de que os apenados paguem pelo crime que cometeram. Entretanto, questiona a forma como pagam a pena. Resistem ao sistema penitenciário por não concordarem com a estrutura da instituição que prende, em sua maioria, pessoas pobres. Dizem querer ser reintegrados à sociedade, mas não são ajudados a fazê-lo. Ao contrário, são reconduzidos ao crime.

Minhas considerações finais são direcionadas à frase de João, que constitui o título deste trabalho: “A cadeia, ela me transformou em algo que eu não era”.

João foi condenado por ter cometido um crime que envolvia a morte de um policial. Contou que já fazia parte do crime organizado antes de sua condenação. Porém, ao dizer que uma pessoa, em especial, um jovem, ao chegar a um presídio passa a conviver com pessoas com mentes altamente criminosas, aprendendo mais e evoluindo o que está vivendo, indica, em seu discurso, a diferenciação de sua identidade de criminoso antes e depois da condição de apenado.

O crime organizado ultrapassa os limites estabelecidos pelas paredes do presídio. Este fato indica que o conceito de fechamento (GOFFMAN, 2007, p.16) para uma instituição total não se aplica a presídios da Região Metropolitana do Rio de Janeiro. A censura realizada para que não sejam reveladas as regras internas estabelecidas pelos membros das organizações criminosas, que ocorrem dentro do presídio, demonstrada durante as gravações das entrevistas, denotam esta condição. É praticamente inevitável que este tipo de censura não participe da construção da identidade de um indivíduo apenado.

A crítica em relação às condições indevidas encontradas no presídio (este que deveria ressocializar os apenados) é uma constante em toda a entrevista com João e com outros apenados. A falta de oportunidades encontrada por um ex-presidiário ao sair do presídio, assim como a dificuldade em restabelecer alguns dos papéis desempenhados no passado após sua libertação (condição considerada por Goffman, como “morte civil” do cidadão), também contribuem para a construção da identidade de resistência de um apenado.

Ao finalizar este trabalho, entendo que se torna relevante ampliar o diálogo reflexivo com a sociedade civil e com as autoridades públicas, reavaliando o discurso do apenado e as práticas institucionais dos presídios. Considero que a forma mais coerente de iniciar este processo de entendimento, considerando a realidade dos grandes centros urbanos brasileiros (em especial o da Cidade do Rio de Janeiro), constituída por tantas injustiças sociais, é, primeiramente, a de superar as polaridades estabelecidas que nos conduzem a acreditar que existam dois caminhos separados e independentes: o caminho “certo” ou “do bem” e o caminho “errado” ou “do mal”. Pensar na possibilidade desses dois caminhos se sobrepondo um ao outro é pensar no ser humano percorrendo um único caminho que pode conter experiências, valores e ensinamentos que precisam ser revisitados e questionados constantemente.